



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO



EDITAL

JOÃO CARLOS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salto Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE, aprovou e ele sanciona e promulga a **LEI Nº1.849, de 18 de agosto de 2020**, a qual "Dispõe sobre a denominação de logradouro público no loteamento "Jardim Thainá", situado no Município e dá outras providências".

Salto Grande (SP), 18 de agosto de 2020


JOÃO CARLOS RIBEIRO

=PREFEITO=



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

LS

LEI N. 1.849, 18 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no loteamento “Jardim Thainá”, situado no Município e dá outras providências”.

João Carlos Ribeiro, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município.

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Salto Grande, em sessão ordinária do dia 17 de agosto de 2020, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O logradouro público, sito no loteamento “Jardim Thainá”, neste Município, passa a ter a seguinte denominação:

I – A Rua “1” passa a denominar-se: **“João Baptista Goulart”**.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

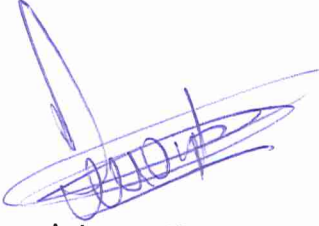
FLS. _____

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto Grande/SP, de 18 de agosto de 2020


JOÃO CARLOS RIBEIRO
Prefeito

Dado e passado no Departamento Administrativo, publicado por
afixação em local visível e de costume na Prefeitura, DOEM e disponibilizada no
site: www.saltogrande.sp.gov.br.


Aristeu Alves Martins
Dir. Administrativo